



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPESP – Nº 06/2020 APOIO FINANCEIRO E BOLSAS A PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO/IFSUL**

**NOTA EXPLICATIVA**

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) torna pública a Nota explicativa do Edital PROPESP nº 06/2020, que tem por finalidade esclarecer, que devido o SUAP não permitir a visualização do plano de discente para os avaliadores. E ser esta condição de avaliação do projeto no item 10 (Plano de aplicação) para os pesquisadores que solicitaram somente bolsas (Situação 2). Para não prejudicar nenhum projeto, anulamos a avaliação deste item que valia 30 pontos de um total de 100.

Ressaltamos que todos os projetos receberam nota máxima neste quesito de avaliação.

PLANO DE APLICAÇÃO (30%)		
10	<p>O(A) Coordenador(a) do Projeto pode solicitar bolsa e/ou Recursos Financeiros.</p> <p>Caso o Coordenador(a) do Projeto solicite somente recursos financeiros, o Plano de aplicação deve ser avaliado considerando apenas a situação 1 com pontuação máxima de 30,0 pontos.            Caso o Coordenador(a) do Projeto solicite somente Bolsas, o Plano de aplicação deve ser avaliado considerando apenas a situação 2, com pontuação máxima de 30,0 pontos.            Caso o Coordenador(a) do Projeto solicite recursos financeiros e Bolsas, o Plano de aplicação deve ser avaliado considerando as situações 1 e 2 com pontuação máxima de 30,0 pontos.</p> <p><b>Situação 1 - RECURSOS FINANCEIROS x ITENS DE DESPESA x OBJETIVOS DE PESQUISA</b> – É a conexão do desenvolvimento do trabalho científico com a relação de despesas necessárias para a sua execução.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coerência entre recursos solicitados, itens de despesas e objetivos propostos no projeto.</li> </ul> <p><b>Situação 2 - BOLSAS x PLANO DISCENTE x OBJETIVOS DE PESQUISA</b> – É a conexão do desenvolvimento do trabalho científico com relação às bolsas vinculadas e aos planos discentes necessárias para a sua execução.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coerência entre o plano discente e objetivos propostos no projeto.</li> </ul> <p>O avaliador deverá caracterizar com justificativa cada item listado no projeto de pesquisa como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Pertinente ou não pertinente</li> <li>○ Substituível por item semelhante de menor valor</li> </ul> <p>A pontuação para avaliação deste critério tem como base os conceitos abaixo listados e descritos.  <b>NOTA ZERO</b> – NÃO ATENDE: Este <b>item foi desconsiderado</b> pelo (a) autor (a)  <b>NOTA 6,0</b> – INSUFICIENTE: <b>Não há relação</b> entre os recursos / itens solicitados e os objetivos do projeto de pesquisa  <b>NOTA 12,0</b> – REGULAR: Existe <b>pouca relação</b> entre os recursos / itens solicitados e os objetivos do projeto de pesquisa</p>	De 0,0 a 30,0



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

<p><u>NOTA 18,0</u> – SATISFATÓRIO: Existe <b>suficiente relação</b> entre os recursos / itens solicitados e os objetivos do projeto de pesquisa; sem aprofundamento</p> <p><u>NOTA 24,0</u> – BOM: Existe ampla relação entre os recursos / itens solicitados e os objetivos do projeto de pesquisa; apresenta de maneira aprofundada</p> <p><u>NOTA 30,0</u> – MUITO BOM: A <b>relação</b> entre os recursos / itens solicitados e os objetivos do projeto de pesquisa está <b>totalmente clara e é relevante</b></p>	
---	--

Pelotas, 04 de junho de 2020.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação